



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

RESOLUÇÃO CEPT- 21/16, de 18 de agosto de 2016.

Aprova a alteração da denominação do Curso Técnico em Informática, na sua forma integrada, do *Campus* de Timóteo, para Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e considerando o processo 23062.007173/2016-03 e o que foi deliberado na 7ª Reunião Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica – CEPT, realizada no dia 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a alteração da denominação do Curso Técnico em Informática, na sua forma integrada, do *Campus* de Timóteo, para Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, a partir do ano de 2017;

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor após sua homologação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

Publique-se e cumpra-se.

Profª Carla Simone Chamon
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica